



LISTA UNITÁRIA FINAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO M/F), UM A TEMPO DETERMINADO, E UM A TEMPO INDETERMINADO

Para efeitos do disposto no nº 1, do artigo 23.º, do estatuído na portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, faz-se pública a lista unitária final dos resultados obtidos neste procedimento.

Ref a)
Assistente Técnico por tempo determinado

Candidatos	PC	AP	EAC	Resultados
Silvia Cristina da Conceição Fernandes	10.8 V	Apto	16 V	12.3 V
Marco Aurélio de Oliveira	12.4 V	Apto	12 V	12.2 V
Gonçalo Filipe da Costa Pinheiro Nascimento	13.6 V	Não Apto	_____	b)
Alexandra Cristina Guerreiro	10.4 V	Não Apto	_____	b)
Paulo Jorge Esperança Janeiro Pós de Mina	_____	_____	_____	c)
Dinis Manuel de Jesus Fernandes Alves Furtado	_____	_____	_____	c)

a) Exclusão do método "Prova de conhecimentos", por ter tido menos de 9,5 valores, conforme o estatuído no artigo 21.º Portaria n.º 233/2022, de 09 setembro.

b) Exclusão do método "Avaliação Psicológica", por ter tido menos de 9,5 valores, conforme o estatuído no artigo 21.º Portaria n.º 233/2022, de 09 setembro.

c) Falta

Ref b)

Assistente Técnico por tempo indeterminado

Candidatos	PC	AP	EAC	AC	Resultados
Magda Sofia Alves Furtado	_____	_____	12 V	13.6 V	12.8 V
Silvia Cristina da Conceição Fernandes	10.8 V	Apto	16 V	_____	12.3 V
Marco Aurélio de Oliveira	12.4 V	Apto	12 V	_____	12.2 V

Gonçalo Filipe da Costa Pinheiro Nascimento	13.6 V	Não Apto	_____	_____	b)
Alexandra Cristina Guerreiro	10.4 V	Não Apto	_____	_____	b)
Edite dos Santos Barão	5.6	_____	_____	_____	a)
David Miguel Novais Pacheco	2 V	_____	_____	_____	a)
Dinis Manuel de Jesus Fernandes Alves Furtado	_____	_____	_____	_____	c)
Naira Gomes Costa	_____	_____	_____	_____	c)
Paulo Jorge Esperança Janeiro Pós de Mina	_____	_____	_____	_____	c)
Inácia Micaela dos Reis Santos	_____	_____	_____	_____	c)
Carla Maria Sousa Jesus	_____	_____	_____	_____	c)
Ricardo Alexandre Vieira Santos Teixeira	_____	_____	_____	_____	c)
Luana Sacramento	_____	_____	_____	_____	c)

a) Exclusão do método "Prova de conhecimentos", por ter tido menos de 9,5 valores, conforme o estatuído no artigo 21.º Portaria n.º 233/2022, de 09 setembro.

b) Exclusão do método "Avaliação Psicológica", por ter tido menos de 9,5 valores, conforme o estatuído no artigo 21.º Portaria n.º 233/2022, de 09 setembro.

c) Falta

Bordeira, 12/05/2025

O Presidente do Júri

Elisabete Oliveira

Elisabete Oliveira